

1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
2 ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP DO ANO DE DOIS MIL E
3 DEZ, REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE 2010, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DA AGEVAP, EM
4 RESENDE - RJ. Aos doze dias do mês de maio de 2010, com a presença de 45 (quarenta e cinco) associados da
5 Assembleia Geral da AGEVAP e 7 (sete) convidados (conforme relação de presença no final desta Ata) e
6 justificadas as ausências, conforme relação também apresentada no final da Ata, foi realizada a 2ª Reunião
7 Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP de 2010, presidida pela Presidente do Conselho de Administração da
8 AGEVAP, Sr. Wagner Soares Costa, com a seguinte Ordem do Dia: 1- Aprovação da ata da reunião de 16 de
9 setembro de 2009; 2- Análise e aprovação do novo Regimento Interno da AGEVAP; 3- Encerramento. **ITEM 1 –**
10 **Aprovação da Ata** – foram solicitadas as seguintes correções na ata da 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral
11 da AGEVAP de 2009, realizada no dia 16/09/2009: nas **linhas 9, 143 e 150**, corrigir o nome do Presidente do
12 Conselho de Administração da AGEVAP, sendo o correto: **Wagner Soares Costa** (sem a preposição **da**); na **linha**
13 **123**, onde se lê: “*Ela questiona a decisão da AGEVAP, expressa no Manual de Investimentos de 2008 e 2009*”,
14 leia-se: “*Ela questionou o Manual de Investimentos*”. A Sra. Ana Maria de Gouvêa (representante da Fundação
15 Christiano Rosa/SP) questionou a declaração do Diretor da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, registrada no trecho da ata
16 da **linha 133 a 136**, onde ele faz uma crítica às ONGs. O Diretor da AGEVAP justificou-se dizendo que sua
17 declaração fora registrada na ata, fora do contexto em que foi dita. E explicou que, naquele momento daquela
18 reunião, ele estava respondendo à Sra. Ana Maria de Gouvêa por quê motivo o CEIVAP decidira que as ações de
19 gestão seriam propostas pelo Comitê e não pelas ONGs. Justificando a decisão do CEIVAP, ele relatou que, por
20 ocasião da oficina oferecida pela AGEVAP para as ONGs da bacia do Paraíba do Sul, a fim de capacitá-las para
21 elaboração de projetos, as próprias ONGs participantes da oficina admitiram não estar suficientemente estruturadas
22 e qualificadas para elaborar as propostas. Após a explicação do Sr. Edson Fujita, decidiu-se pela exclusão de sua
23 fala contida da **linha 133 a 136** da ata. Feitas estas alterações, a ata foi aprovada. **ITEM 2 -Análise e aprovação**
24 **do novo Regimento Interno da AGEVAP** – a Assembleia Geral da AGEVAP aprovou o novo Regimento Interno
25 com as seguintes alterações: **Art. 6º – § 2º** – No final deste parágrafo, acrescentar: “*(...) ao Presidente do Conselho*
26 *de Administração*”, ficando assim: “*(...) apresentar sua defesa por escrito ao Presidente do Conselho de*
27 *Administração*”. **Art. 6º** - Acrescentar o **§ 4º**, com a seguinte redação: “*Será aplicada a punição de suspensão por*
28 *1 (uma) Assembleia Geral ao Associado que não se fizer representar em duas reuniões consecutivas e, no caso de*
29 *reincidência, será aberto pelo presidente do Conselho de Administração, processo de aplicação das medidas*
30 *disciplinares estabelecidas no artigo 7º do Estatuto Social da AGEVAP*”. **Art. 14** – Acrescentar o **item III**, com a
31 seguinte redação: “*Após sua instalação, as reuniões apenas prosseguirão com quorum mínimo de 40% dos*
32 *associados presentes na abertura, sendo facultado ao Presidente, para fins deste artigo, suspender a reunião uma*
33 *vez e por até uma hora*”. A Diretoria Executiva do CEIVAP deverá fazer as demais alterações no Regimento
34 Interno, em consonância com o que foi alterado no Estatuto, pela Assembléia Geral em sua 1ª Reunião Ordinária de
35 2010, realizada na parte da manhã. **ASSUNTOS GERAIS: 1-** O Presidente do Conselho de Administração
36 comunicou que a AGEVAP deverá ser a agência das bacias dos afluentes do rio Paraíba do Sul no Estado do Rio de
37 Janeiro e também da bacia do rio Guandu; e que já está em andamento o processo de contratação da AGEVAP
38 como entidade delegatária das funções de agência dessas bacias. O assunto está na pauta da próxima reunião do
39 Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro; e será discutido também na reunião do Conselho de
40 Administração, agendada para o dia 13/05/2010. A representante da Fundação Christiano Rosa solicitou que seja
41 apresentada à Assembléia Geral da AGEVAP a minuta do Contrato de Gestão da AGEVAP com o Instituto
42 Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. **2-** Ela pediu informações sobre a situação do Convênio entre a
43 AGEVAP e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, para prestação de serviço para o Comitê dos
44 Afluentes Mineiros da Bacia dos Rios Pomba e Muriaé. O Diretor da AGEVAP explicou que esse Convênio tinha
45 por objeto a preparação da bacia para a implantação da cobrança pelo uso da água. A AGEVAP contratou esse
46 serviço a duas entidades sediadas nessa bacia: o Comitê da Bacia do Pomba e a FUNCEC, cuja prestação de contas
47 foi questionada pela AGEVAP e pelo IGAM, por faltar documento comprobatório de algumas despesas. O Diretor
48 informou que a AGEVAP está contestando judicialmente as duas entidades e pedindo a devolução dos recursos - a
49 FUNCEC deverá devolver R\$ 80 mil e o Comitê da Bacia do Pomba, R\$ 30 mil. O Presidente do Conselho de
50 Administração manifestou-se sobre o assunto, dizendo que a prestação de contas está parcialmente correta. No seu
51 entender, o IGAM agiu de forma “açodada” ao exigir a devolução do recurso integralmente. Ele disse que a
52 AGEVAP considera que o Convênio com o IGAM foi cumprido parcialmente e, por isso, entende que a parte do
53 serviço que foi realizado deve ser paga. E que seja exigida a devolução apenas daquelas despesas das quais não
54 foram apresentados comprovantes. **3-** A representante da ONG Nosso Vale!Nossa Vida, Sra. Vera Lúcia Teixeira,
55 solicitou, mais uma vez, que seja pago ajuda de custo aos representantes das Organizações Não Governamentais na
56 Assembleia Geral da AGEVAP, argumentando que são estas que garantem o quorum nas reuniões; e, se não
57 tiverem ajuda de custo, não poderão continuar participando das reuniões. Sobre esta questão, o Presidente do
58 Conselho de Administração fez o seguinte encaminhamento: para a próxima reunião da Assembleia Geral da
59 AGEVAP, deverá ser pautada a questão do pagamento de ajuda de custo aos representantes das organizações não
60 governamentais, para participar das reuniões. A diretoria executiva da AGEVAP deverá fazer uma reunião com os

61 representantes das ONGs, para discutir sobre custos de viagem e sobre os recursos da AGEVAP disponíveis para
62 este fim, de forma a apresentar uma proposta de valores para ajuda de custo, para discussão na próxima reunião da
63 Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo a presente Ata sido lavrada por mim,
64 Virgínia Dias Calaes, secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pelo Presidente do Conselho de
65 Administração da AGEVAP, Sr. Wagner Soares Costa, que a presidiu.

66 **Ata aprovada na 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da AGEVAP de 2010, realizada**
67 **no dia 25 de novembro de 2010, em Resende/RJ.**

68
69
70
71 **Wagner Soares Costa**
72 **Presidente do Conselho de Administração**
73 **da AGEVAP**
74

75
76 **LISTA DE PRESENÇA**

77
78 **Associados**

79
80 **Minas Gerais:** Lúcia Helena Baldanza (Prefeitura de Muriaé e UNIPAC); Paulo Valverde Jr. representando André
81 Borges de Souza (CESAMA); Wagner Soares Costa (FIEMG); Maria Aparecida Monteiro (DEMSUR); Edson
82 Machado Gomes Pinto (COPASA) e representando Viviane Marinho (Consórcio do Rio Pombo); Antônio José
83 Francisco (Consórcio do Rio Muriaé) e representando Felício Brum Lugão (Coletivos Muriaense e Associação
84 Comercial e Industrial de Muriaé); Maria Aparecida Pimentel Vargas (Zona da Mata) e representando Oswaldo
85 Barbosa Ramos (Brascan / Brookfield) e Cláudio Dias Amaral (Fazenda Pedra Branca, Pousada Pedra Branca e
86 Sítio Boa Vista).

87
88 **São Paulo:** Luiz Roberto Barretti (Prefeitura de São José dos Campos); Renato Veneziani (SABESP e ABES);
89 Nádia Monteiro representando Cândido Menconi (FEMSA/Cervejaria Kaiser); Mateus Augusto Rocha Andrade
90 representando Antônio Fernando Batista (SAAE de Jacareí); João Marcelino da Silva (Sindicato Rural de Monteiro
91 Lobato); Ricardo de Souza Esper (FIESP e CIESP – São José dos Campos), Maria Inez Capps (EMBRAER); Ana
92 Maria de Gouvêa (Fundação Christiano Rosa) e representando Leesander Alves da Cruz (UNA nas Águas) e André
93 Luiz Marques (SAAE de Guaratinguetá); Patrícia Brant Mourão Mendes (Vale Verde).

94
95 **Rio de Janeiro:** Madalena Sofia de Oliveira (Prefeitura de Barra do Piraí), Miguel Pereira Rodrigues
96 representando Paulo José Fontanezzi (Prefeitura de Resende), Evandro Batista representando Carlos Amaro
97 Carvalho (Prefeitura de Volta Redonda), Luiz Eduardo São Thiago representando Mauro Ribeiro Viegas
98 (FIRJAN), Maria Aparecida Vargas representando Amaury Antônio Damiance (CENF), Isabel Cristina Reis da
99 Silva (SAEE de Volta Redonda), Adalésio Guimarães (Light Serviços de Eletricidade) e representando Heitor
100 Barreto Corrêa (Itaocara Energia Ltda.), Marcello Barcellos Motta (CEDAE), Maria Luiza Ferreira da Silva (SAEE
101 de Três Rios e ASSEMAE), José Sertã (ABES) e representando Lígia Nascimento (ABRH), Friedrich Wilhelm
102 Herms (UERJ), Vera Lúcia Teixeira (ONG Nosso Vale!Nossa Vida) e representando Juarez de Magalhães
103 (Associação Rio Minas Trem Mineiro), Ninon Machado (Instituto Ipanema).

104
105 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

106 Luiz Tavares de Melo (Prefeitura de Porto Real/RJ) e Teresa Cristina Brazil de Paiva (Escola de Engenharia de
107 Lorena – USP/SP).

108
109 **Lista de presença de convidados:** Messias Rodrigues Lima (Fundação Christiano Rosa/SP); Ana Maria de
110 Gouvêa (Instituto de Estudos Valeparaibanos/SP), Jorge Neves Cezar (SAEE de Barra Mansa/RJ), Simone de
111 Azevedo Sá (Prefeitura de Barra do Piraí/RJ), Suelde Prado (Vale Verde Associação em Defesa do Meio
112 Ambiente), João Viera de Araujo (Light Energia/RJ).

113
114
115 **Resende, 12 de maio de 2010**
116
117
118
119